

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
I N D I C A Ç Ã O N°513/72  
Aprovado por Deliberação  
em 6/12/1972

PROCESSO CEE N°: 157/65

INTERESSADO : FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO

ASSUNTO : Doutoramento de GRACI MIRIAN CORSO

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no parágrafo 3°, do artigo 5°, do Decreto n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n°157/65 em nome de Graci Mirian Corso que trata da realização do concurso de Doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Botânica, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro e examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e indica ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Karl Arens
2. Dr. Alcides Serzedello
3. Dr. Antônio Buchinelli
4. Dr. Clóvis Ferraz de Oliveira
5. Dr. Giorgio De Marinis

SUPLENTE:

1. Dr. Coaracy de Moraes Franco
2. Dr. Eduardo Castanho Ferraz

TESE: Efeito de Fungicida à Base de Cobre sobre o Balanço Hídrico do Tomateiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias, Olavo Baptista Filho e Rivadávia Marques Júnior.

São Paulo, 13 de novembro de 1972  
a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO -  
Presidente